



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013 / 2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.965 / 2018, 02.381 / 2019 e 04.318 / 2019

REGISTRO NA CGE N° 19 / 00515 – 8

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 040 / 2019

Aos vinte três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Comissão Permanente de licitação, localizada na Av. das Baraúnas, 351, 3º. Andar – Salas 313 / 314, Bodocongó, Campina Grande-PB, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**, daqui em diante designado meramente **UEPB**, inscrita no **CNPJ/MF sob o N° 12.671.814/0001-37**, neste ato representado pelo Reitor, Prof. **ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade RG N° 96002438580 SSP-CE e CPF/MF N° 324.462.094-91, de acordo com as atribuições que lhe foi conferido, em conformidade com o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 013 / 2019**, resolve, nos termos da Lei N° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei N° 10.520/02 e do Decreto N° 3.931/2001, Registrar os Preços para eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PERMANENTE E CONSUMO, PARA DIVERSOS SETORES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**. Resolve registrar os preços nos seguintes termos:

RAZÃO SOCIAL: CHRISTIANE SOARES SANTOS DO NASCIMENTO – EPP						
CNPJ: 29.307.671 / 0001 – 81						
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	QDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
01	UNID	Baterias para Nobreak: Amperagem maior ou igual a 60 AH (Ampére-Hora) e menor ou igual a 100 AH por bateria fornecida. Baterias seladas, com tecnologia VRLA (Valve Regulated Lead Acid Battery) em solução líquida ou gel. Cabos e conectores adequados às baterias fornecidas. Recarregáveis. Proteção contra vazamentos. Livre de manutenção ou reposição de água. Tensão de 12V (Volts) por unidade. Acabamento externo em resina epóxi. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	MOURA	40	549,95	21.998,00
TOTAL DO(S) LOTE(S) ARREMATADO(S) – R\$ 21.998,00 (Vinte um mil, novecentos noventa oito reais).						

A PRESENTE LICITAÇÃO IMPORTA O VALOR GLOBAL DE R\$ 21.998,00 (Vinte um mil, novecentos noventa oito reais).

LOTES FRACASSADOS 02 04 05

LOTE DESERTO 03



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CLÁUSULA I - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a **vigência de 12 (DOZE) meses**, a partir da sua publicação no D.O.E – Diário Oficial do Estado da Paraíba.

A existência de preços registrados não obriga a UEPB a adquirir o material, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA II - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Sempre que julgar necessário, a UEPB solicitará, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante Nota de Empenho. A Nota de Empenho será enviada via fax ao FORNECEDOR, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013 / 2019**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013 / 2019** seus anexos e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s): **CHRISTIANE SOARES SANTOS DO NASCIMENTO – EPP / CNPJ: 29.307.671 / 0001 – 81**

CLÁUSULA V- DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Campina Grande - PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Campina Grande - PB, 21 de agosto de 2019.

ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR
Reitor da UEPB

CHRISTIANE SOARES SANTOS DO NASCIMENTO – EPP
CNPJ: 29.307.671 / 0001 – 81